DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 070**

PORTARIA Nº 2.206, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

a Sra. **MARIANA OZELANE PIVA DE REZENDE, RG.nº 43.327.255-7-SSP/SP e do CPF.nº 309.287.928-70,** ocupante do cargo de **Lançador,** homologado pelo **Decreto nº 2.028 de 28 de dezembro de 2018** e **ratificado** pelo **Decreto nº 2.034, de 08 de janeiro de 2.019,** objeto do Edital do **Concurso Público** de **01/2018,** para exercer no **Cargo de Chefia e Assistência Intermediária – no Anexo II – CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO,** com salário mensal fixado na **CAI-3 no valor de R$ 2.064,62 (DOIS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS),** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017,** retroagindo os seus efeitos à **01 de agosto de 2019.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 27 de agosto de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 071**

PORTARIA Nº 2.207, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

a Sra. **SIMONE GONZALES MOURA LEANDRO BRANDÃO, RG.nº 26.175.764-SSP/SP e do CPF.nº 184.439.618-56,** ocupante do cargo de **Lançador,** homologado pelo **Decreto nº 2.028 de 28 de dezembro de 2018** e **ratificado** pelo **Decreto nº 2.034, de 08 de janeiro de 2.019,** objeto do Edital do **Concurso Público** de **01/2018,** para exercer no **no Cargo de Chefia e Assistência Intermediária – no Anexo II – CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO POVO,** com salário mensal fixado na **CAI-3 no valor de R$2.064,62 (DOIS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS),** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017,** retroagindo os seus efeitos à **01 de agosto de 2019.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 27 de agosto de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 072**

PORTARIA Nº 2.208, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

Sra. **CLEIDE MENDES BARROSO MARTINS, RG.Nº 19.174.648-4 - SSP/SP e do CPF.nº 065.232.448-73,** para exercer no **Cargo de Chefia e Assistência Intermediária – no Anexo II – CHEFE DO DEP. DE RECURSOS HUMANOS,** com salário mensal fixado na **CD-2 no valor de R$ 3.071,00 (TREIS MIL E SETENTA E UM REAIS),** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017, retroagindo os seus efeitos à 01 de agosto de 2019.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 27 de agosto de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 073**

PORTARIA Nº 2.209, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

o Sr. **MARCELO PELISSONI LOURENÇO, RG.Nº 22.859.155-7-SSP/SP e do CPF.nº 058.356.978-13,** exercido no **Cargo de Chefia e Assistência Intermediária – no Anexo II – CHEFE DO DEP. DE MATERIAIS,** com salário mensal fixado na **CD-2,** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017, retroagindo os seus efeitos à 02 de janeiro de 2017,** nomeado pela **Portaria nº 2.026, 16 de janeiro de 2017,** que fica revogada para todos os seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 30 de agosto de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Paccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 074**

PORTARIA Nº 2.210, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

Sr. **JOSÉ DE FONTES FILHO, RG.Nº 25.564.672-0 -SSP/SP e do CPF.nº 283.552.928-47,** exercido no **Cargo de Chefia e Assistência Intermediária – no Anexo II – CHEFE DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO,** com salário mensal fixado na **CD-2,** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017,** nomeado pela **Portaria nº 2.058, 01 de fevereiro de 2017,** que fica revogada para todos os seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 30 de agosto de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 075**

PORTARIA Nº 2.211, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

a Sra. **SOLANGE CRISTINA PALMA DE GODOY, RG.Nº 20.021420-SSP/SP e do CPF.Nº 133.395.778-54,** exercido no **GRUPO DE DIREÇAO SUPERIOR – no Anexo I –DIRETOR MUNICIPAL DE AMIN. PLAN. E FINANÇAS,** com salário mensal fixado na **DS-1,** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017,** nomeado pela **Portaria nº 2.149, 01 de novembro de 2018,** que fica revogada para todos os seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 30 de agosto de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 076**

PORTARIA Nº 2.212, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Exonerar, à vista de classificação do Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **Decreto nº 2.028 de 28 de dezembro de 2018** e **ratificado** pelo **Decreto nº 2.034, de 08 de janeiro de 2.019,** objeto do Edital do **Concurso Público** de **01/2018,** do seguinte cargo, data de exoneração e nome:

- Professor PEB-I - Educação Fundamental à partir de 30/08/2019
- Simone dos Santos Pelegrino

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 30 de agosto de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 077**

PORTARIA Nº 2.213, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

o Sr. **MARCELO PELISSONI LOURENÇO, RG.Nº 22.859.155-7-SSP/SP e do CPF.nº 058.356.978-13,** para exercer no **GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR – no Anexo I –DIRETOR MUNICIPAL DE AMIN. PLAN. E FINANÇAS,** com salário mensal fixado na **DS-1 no valor de R$ 4.357,50 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 02 de setembro de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 078**

PORTARIA Nº 2.214, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

Sr. **JOSÉ DE FONTES FILHO, RG.Nº 25.564.672-0 -SSP/SP e do CPF.nº 283.552.928-47,** para exercer no exercido no **Cargo de Chefia e Assistência Intermediária – no Anexo II – CHEFE DO DEP. DE MATERIAIS,** com salário mensal fixado na **CD-2 no valor de R$ 3.071,00 (TREIS MIL E SETENTA E UM REAIS),** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.244, de 16 de janeiro de 2017.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 02 de setembro de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Outros Atos

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálsamo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Concurso Público nº 001/2018, convoca a candidata **Priscila Cristina de Souza**, aprovada no emprego de provimento efetivo de Professor PEB-I-Educação Fundamental, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir desta data, das 08:00 às 12:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor; comprovante de votação na última eleição; Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do Banco do Brasil S/A, certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a junta de serviço militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido no Edital do Concurso Público, e dos exames médicos pré-admissionais - exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionados que são:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídios;
o) Ureia;
p) VDRL.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 30 de Agosto de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal